

PROJETO LEI N°078/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 172.541,13.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 172.541,13 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e treze centavos), conforme o que segue:

8 – SEC. DE DESEN. ECONOMICO, CULT E TURISMO

2 – Estrutura de Cultura e Turismo

2063 – MANUTENCAO E DIFUSAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Recurso: 1715 Transferencias Destinadas ao Setor Cultural - LC no 195/2022 – Art. 5o -
Audiovisual

3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU

Valor: R\$ 122.799,29

8 – SEC. DE DESEN. ECONOMICO, CULT E TURISMO

2 – Estrutura de Cultura e Turismo

2063 – MANUTENCAO E DIFUSAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Recurso: 1716 Transferencias Destinadas ao Setor cultural - LC no 195/2022 – Art. 8o -
Demais Setores da Cultura

3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU

Valor: R\$ 49.741,84

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos a partir excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 22 de setembro de 2023

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 172.541,13. O projeto de crédito especial tem o objetivo de inserir no orçamento dotação orçamentária considerando o repasse recebido através da Lei Paulo Gustavo.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal